



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 250 /2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve.

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
GIULIANO REZENDE OLIVEIRA	02/01/2024 a 01/01/2025	14/07/2025 a 03/08/2025
GIULIANO REZENDE OLIVEIRA	02/01/2024 a 01/01/2025	Abono pecuniário
DIVANETE DA SILVA LOUREDA	04/05//2022 a 03/05/2023	02/06/2025 a 01/07/2025
DURCE SOARES DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	28/07/2025 a 16/08/2025
DURCE SOARES DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	Abono pecuniário
HELENA MENDES CARDOSO	09/07/2023 a 08/07/2024	25/06/2025 a 04/07/2025
JOAQUIM BARBOSA NETO	03/06/2024 a 02/06/2025	02/07/2025 a 11/07/2025
JOAQUIM BARBOSA NETO	03/06/2024 a 02/06/2025	Abono pecuniário '
MARIA UELK COSTA NUNES	03/03/2024 a 02/03/2025	Abono pecuniário '
MILSON BENTO LOPES	14/07/2023 a 13/07/2024	16/06/2025 a 15/07/2025
PATRICIA DA SILVA	01/04/2023 a 31/03/2024	Abono pecuniário '
ROSANE ANTUNES DOS SANTOS	09/02/2023 a 08/02/2024	07/07/2025 a 16/07/2025
REVAIL LEONEL	07/04/2024 a 06/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
SIMONE FAVERI VILELA	05/01/2024 a 04/01/2025	Abono pecuniário '
MARCIO FARIA PINHEIRO	01/03/2024 a 28/02/2025	Abono pecuniário
LARISSA ANDRADE DOS SANTOS	01/06/2024 a 31/05/2025	Abono pecuniário

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 11 de Junho 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal